



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NAVIRAÍ E A EMPRESA RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI.**

O **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0011-00, com sede provisória na Rua Hilda, nº 203, Bairro Boa Vista, Naviraí – MS, neste ato representado pelo Diretor-Geral, senhor Matheus Bornelli de Castro, nomeado pela Portaria nº 1.425 de 11 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.770.119/0001-37, com sede na Rua da Assembleia, nº 310, bairro Cidade Jardim, em Campo Grande - MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Pereira Fagundes Martins, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2021, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.007821.2020-11, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A prorrogação do prazo para execução e do prazo de vigência, na forma do disposto do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO PARA EXECUÇÃO**

2.1. O prazo para execução contratual será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/03/2021 e encerramento em 25/05/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 03/02/2022 e encerramento em 02/08/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A Contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes no Termo de Contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**



6.1. Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Naviraí, 03 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL  
TOGNINI  
PEREIRA:84  
366990172**  
Assinado de forma digital por RAFAEL TOGNINI PEREIRA  
Dados: 2022.02.03 09:42:42 -04'00'

**MATHEUS  
BORNELLI DE  
CASTRO:084  
38348629**  
Assinado de forma digital por MATHEUS BORNELLI DE CASTRO  
Dados: 2022.02.03 11:42:26 -04'00'

João Pereira Fagundes Martins

Representante Legal

RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI

Matheus Bornelli de Castro

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NAVIRAÍ

Testemunhas:

**RAFAEL  
PEREIRA  
FAUSTINO:04  
859482140**  
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA FAUSTINO  
Dados: 2022.02.03 16:01:27 -04'00'

Nome:  
CPF:

**PEDRO JORGE  
CARDOSO DA SILVA  
RODRIGUES**  
Assinado de forma digital por PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES  
Dados: 2022.02.03 16:52:18 -04'00'

Nome:  
CPF:

# Documento Digitalizado Público

## 1º Termo Aditivo ao Contrato NV 01/2021

**Assunto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato NV 01/2021  
**Assinado por:** Pedro Jorge  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRAD**, em 03/02/2022 16:57:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 308805

**Código de Autenticação:** 9cb3d698a8

